Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria Legislativa
12 FEV. 2021
Doc. Recebido
às ____:____ horas
Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG

MENSAGEM JUSTIFICATIVA nº _____/2021.
PROJETO DE LEI N.º 09 /2021.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Municipal que **"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçam Vigente, e dá outras providências".**

O recurso objeto do presente Projeto de Lei em questão visa o atendimento à: **Criação de Ficha para aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social**

Justificativa: O valor para cobertura desta despesa se refere a saldo remanescente do exercício de 2020 recursos estes proveniente de transferência Federal para atender as demandas da secretaria.

- **Criação de Categoria Econômica Orçamentaria por Superávit Financeiro – COVID 19:** para Aquisição de alimentos, Materiais de Limpeza Higiene, Álcool. Combustível e Lubricantes a serem utilizados nas Atividades de Visitação Socioassistenciais a Pacientes de COVID e Prevenção; Aquisição de Peças Para Reparos em Veículos da Frota Oficial; Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual; Aquisição de Rouparia de Cama, Mesa e Banho Para Abrigo.

- **SUPEÁVIT FINANCEIRO RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VINCULO: Subvenção a OSC,** Cursos Profissionalizantes, Palestras, Oficinas e Outros FV.

- **SUPERAVIT FINACEIRO RECURSO IGD - BOLSA FAMILIA**: Aquisição de Material de Expediente, Manutenção das Atividades, Contratação de Serviço Terceiro; Aquisição de Motocicleta, Equipamentos Eletrônicos, Computador, Impressora e Notebook.

- **SUPERAVIT FINANCEIRO IDG - GESTÃO SUAS:** Aquisição de material de Consumo, Gestão e Fomento Administrativo.

- **SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 1º INFANCIA**: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita, sendo: (KITS Primeira Infância).

- **SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS BENEFICIOS EVENTUAIS:** Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita, Cestas, Urnas e Kits; Manutenção das Atividades, Contratos de Serviços Terceiro, Funerários e Translado.

- **SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS PROGRAMA SOCIAL BASICO:** Aquisição de Consumo; Aquisição de Material Permanente, Mesas, Cadeiras, Freezer; Arquivos e Armários.

- **SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL:** Aquisição de Materiais de distribuição Gratuita; Aquisição de Material Permanente. Mobiliários para Novo Abrigo.

Adequação orçamentaria das Categorias Econômica, na unidade orçamentária da **Sec. Mun. de Ação Social**, uma vez que a previsão orçamentaria, não estava previsto, desta forma faz-se necessária à adequação orçamentaria.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente projeto de lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO. **12 de Fevereiro de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 09 /2021

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de R$565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Trabalho e Ação Social, no Orçam Vigente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** no valor global até o montante de R$ 565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1148		**SEPERAVIT FINANCEIRO RECURSO - FMAS - COVID - 19.**	
3.3.90.30	FICHA: 441	Material de Consumo	R$: 40.000,00
3.3.90.32	FICHA: 442	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R$: 63.838,00
3.3.90.39	FICHA: 443	Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R$: 20.000,00
4.4.90.52	FICHA: 444	Equipamentos e Material Permanente	R$: 90.000,00
		Total Parcial do Superávit	**R$ 213.838,00**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0013.		PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	
02.04.08.244.0013.1149 VINCULO.		**SUP. FIN. REC. DE SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DO**	
3.3.50.43	FICHA: 445	SUBVENÇÃO SOCIAIS	R$ 30.730,00.
3.3.90.32	FICHA: 446	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R$ 20.000,00
		Total Parcial do Superávit	**R$ 50.730,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0014.		PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO.	
02.04.08.244.0014.1150		**SUPERAVIT FINACEIRO RECURSO IGD - BOLSA FAMILIA.**	
3.3.90.30	FICHA: 447	Material de Consumo	R$: 10.000,00
3.3.90.39	FICHA: 448	Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R$: 10.000,00
4.4.90.52	FICHA: 449	Equipamentos e Material Permanente	R$: 32.752,24
		Total Parcial do Superávit	**R$ 52.752,24.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	

02.04.08.244.0022.		GESTÃO DO SUAS.	
02.04.08.244.0022.1151		**SUPERAVIT FINANCEIRO IDG - GESTÃO SUAS.**	
3.3.90.30	FICHA: 450	Material de Consumo	R$ 9.753,38.
		Total Parcial do Superávit	**R$ 9.753,38.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1152		**SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 1ª INFÂNCIA**	
3.3.90.32	FICHA: 451	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R$ 24.297,86.
		Total Parcial do Superávit	**R$ 24.297,86.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1153		**SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS EVENTUAIS**	
3.3.90.32	FICHA: 452	Material de Consumo	R$ 90.000,00.
3.3.90.39	FICHA: 453	Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica	R$ 19.000,23
		Total Parcial do Superávit	**R$ 109.000,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1154		**SUPERAVIT FINANCEIRO RECUR. PROG. SOCIAL BASICO**	
3.3.90.30	FICHA: 454	Materiais de Consumo	R$:20.000,00
4.4.90.52	FICHA: 455	Equipamentos e Material Permanente	R$:26.304,88
		Total Parcial do Superávit	**R$ 46.304,88.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04.		SEC. MUNIC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.	
02.04.08.244		ASSISTENCIA COMUNITÁRIA.	
02.04.08.244.0012.		PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS.	
02.04.08.244.0012.1155		**SUPERAVIT FINANCEIRO RECUR. PROG. SOCIAL ESPECIAL.**	
3.3.90.32	FICHA: 456	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	R$: 20.000,00
4.4.90.52	FICHA: 457	Equipamentos e Material Permanente	R$:38.958,30
		Total Parcial do Superávit	**R$ 58.958,30.**
		Total Geral do Superávit	**R$ 565.637,89**

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de Valor de R$ 565.637,89 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro do Exercício de 2020.**

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de Fevereiro de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal